



Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 3144/23, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Autoriza o Poder Executivo a
firmar termo de colaboração, e dá
outras providências.**

COLO Nº 3136
7/02/2023
to firmar termo de colaboração.
ITATIBA DO SUL-RS

VALDEMAR CIBULSKI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de colaboração com a Associação Cultural de Rádio Difusão Comunitária Itatibense, entidade associativa sem fins lucrativos, para execução da VI Expo Itatiba do Sul, Edição 2023, com repasse de recursos financeiros.

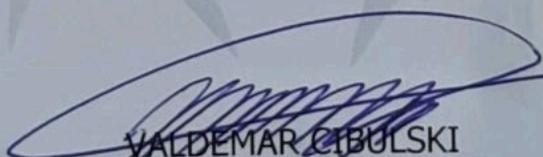
Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a, além do repasse de recursos financeiros de que trata o caput, na ordem de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a disponibilizar servidores, material e serviços de máquinas necessários.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATIBA DO SUL, AOS
17 DE FEVEREIRO DE 2023.


VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal

APROVADO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3144/2023

O presente Projeto de Lei tem por finalidade de autorizar o Município a firmar termo de colaboração com a Associação Cultural de Rádio Difusão Comunitária Itatibense, entidade associativa sem fins lucrativos, para execução da VI Expo Itatiba do Sul, Edição 2023.

Se trata da VI edição da feira, que terá eventos de natureza cultural, artístico e econômico, se constituído num evento de grande interesse público local, que conta com a participação de nossa população e população regional, se tratando de evento já conhecido da comunidade.

A feira será executada pela Associação Cultural de Rádio Difusão Comunitária Itatibense, que teve participação efetiva nas edições anteriores e em eventos semelhantes nos municípios da micro região, em parceria com o Município.

O Município, além do valor de R\$ 350.000,00, participará também com a disponibilização de servidores, serviços de máquinas e eventuais materiais que se fizerem necessários para a consecução dos objetivos que é o evento.

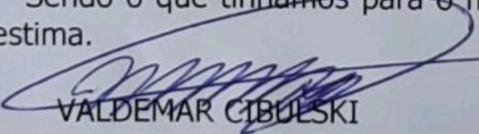
Eventos desta natureza além da cultura, arte e negócios, traz e se constitui em um importante espaço de entretenimento da população local e regional, carente deste tipo de eventos, ainda mais pós pandemia.

Se trata de um evento de grande importância para a economia e comunidade em geral local.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos a análise deste egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, afim de que o mesmo seja apreciado com atenção devida.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.


VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal